



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 076/2015  
PROCESSO Nº 221/2015

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
14.12.2015  
ÀS 8:40 Horas  
Ass.: .....

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 177/2015, do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00”**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

A abertura do crédito especial, se faz necessária, para melhoria das condições dos banheiros no Cemitério Central e ampliação da segurança no Cemitério de São Roque.

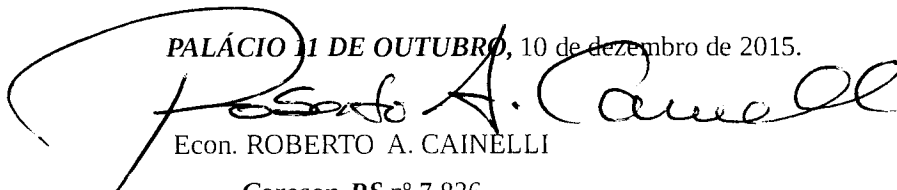
Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução das dotações orçamentárias descrita a seguir:

Orgão :09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
Unidade : 02 – FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO  
Função: 23 – Comércio e Serviços  
Sub-Função : 695 - Turismo  
Programas: 0282 – Melhoria na Infraestrutura da Rede Física  
Projeto/Atividade: 1311 – Casa do Artesão  
Recurso: 1100 – FMDI – Fundo Mun. de Desenvolvimento Integrado  
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações  
R\$ 42.000,00

Projeto/Atividade: 1293 – Centro de Treinamentos Sel. Montanha Vinhedos  
Recurso: 1100 – FMDI – Fundo Mun. de Desenvolvimento Integrado  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 8.000,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 10 de dezembro de 2015.  
  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS nº 7.836